

PRIMEIRA ATA DE SESSÃO PÚBLICA REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS 09/2018
PROCESSO 3923/2018

Aos cinco dias do mês de abril do ano de 2018, às 14 horas, em sessão pública, reuniram-se sob presidência do senhor Marcos da Silva Retamero e membros da Comissão de Licitação os (as) senhores (as) Reginaldo da Silva Retamero e Suely Irene Hellstrom, conforme designação estabelecida pela Portaria 140/2017, para proceder ao recebimento dos envelopes de habilitação e proposta entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da Tomada de Preços nº 09/2018, assim como a abertura dos envelopes de habilitação. As proponentes presentes e interessadas na execução do objeto da Tomada de Preços entregaram os envelopes à Comissão de Licitação, os quais foram devidamente protocolados, sendo a primeira via do protocolo entregue ao representante da proponente e a segunda via anexada aos autos do processo. Foi informado às proponentes presentes que três empresas protocolaram os envelopes anteriormente ao início da sessão, as quais não possuíam representantes presentes em sessão. Protocolados todos os envelopes das proponentes presentes, foi informado pelo Presidente às 14h04min que se encerrava naquele momento o recebimento e protocolo de envelopes para a licitação, lendo em voz alta a relação de licitantes participantes:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
FRANCK & FRANCK CONSTRUÇÕES E SERV. ENG.	24.530.881/0001-10	Sem representante presente
MAGON E RINALDO CONSTRUTORA LTDA - ME	27.097.119/0001-80	Sem representante presente
PRADO E PRADO LTDA - EPP	23.153.183/0001-80	Sem representante presente
MARLONS DIEGO CAZZO – ME	09.348.676/0001-45	Representante presente
TECNOBRAS CONSTRUTORA LTDA ME	21.221.653/0001-70	Representante presente

O Presidente e os membros da Comissão de Licitação rubricaram os envelopes de habilitação das Licitantes, repassando-os aos representantes presentes para rubrica e constatação de que os mesmos encontravam-se lacrados. Após, os envelopes de habilitação foram abertos, sendo inicialmente verificados pela Comissão de Licitação os documentos apresentados para fins de credenciamento dos representantes presentes. Encerrada a verificação, os representantes das licitantes foram credenciados para representá-las nos demais atos decorrentes da sessão. Os documentos de habilitação foram rubricados pelo Presidente e membros da Comissão de Licitação e repassados para rubrica e análise dos representantes presentes. Após a análise dos documentos de habilitação pelos representantes presentes, os mesmos foram recolhidos e entregues ao Presidente, que concedeu a palavra aos representantes para que se manifestassem quanto aos documentos de habilitação das demais licitantes, originando os seguintes questionamentos: QUESTIONAMENTO 1: O representante da empresa TECNOBRAS CONSTRUTORA LTDA ME questionou que o Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no CREA da empresa FRANCK & FRANCK CONSTRUÇÕES E SERV. ENG. estava incompleta, a qual deveria ter sido apresentada a segunda página. Mediante consulta no site do CREA-PR, foi possível comprovar a autenticidade da certidão, sendo a mesma aceita. Foi verificado pela Comissão a autenticidade das Certidões Simplificadas da Junta Comercial de todas as Licitantes para fins de comprovação do enquadramento como ME/EPP. As empresas FRANCK & FRANCK CONSTRUÇÕES E SERV. ENG., MARLONS DIEGO CAZZO – ME, TECNOBRAS CONSTRUTORA LTDA ME e PRADO E PRADO LTDA – EPP apresentaram certidões assinadas digitalmente, sendo possível verificar a autenticidade através do site da Junta Comercial. Já a empresa MAGON E RINALDO CONSTRUTORA LTDA - ME apresentou Certidão da Junta Comercial sem autenticação, sendo que a mesma não foi aceita pela Comissão, considerando que a presente Tomada é exclusiva para ME/EPP e não foi possível a comprovação de seu enquadramento. De acordo com a equipe técnica da Secretaria de Obras, todas as empresas comprovaram sua qualificação



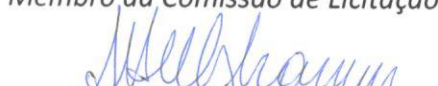
técnica. Todas as empresas comprovaram sua regularidade jurídica e fiscal. Desse modo, apenas a empresa MAGON E RINALDO CONSTRUTORA LTDA – ME desatendeu o exigido em edital. Encerrada a fase de manifestação dos representantes das Licitantes, o Presidente informou aos presentes que decorrido o prazo para recurso estabelecido pelo art. 109 da Lei. 8666/93, a data e hora de abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das proponentes habilitadas seria estabelecida mediante aviso convocatório, encaminhado via e-mail a todas as proponentes com antecedência mínima de vinte e quatro horas. O Presidente, membros da Comissão de Licitação e representantes presentes rubricaram os envelopes de propostas das licitantes a fim de garantir sua integridade, sendo que os mesmos foram anexados ainda lacrados aos autos do processo até a data de sua abertura. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão às 15 horas, da qual foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai por ele assinada, pelos membros da Comissão de Licitação e representantes das proponentes presentes.



MARCOS DA SILVA RETAMERO
Presidente da Comissão de Licitação



REGINALDO DA SILVA RETAMERO
Membro da Comissão de Licitação



SUELY IRENE HELLSTROM
Membro da Comissão de Licitação



MARLONS DIEGO CAZZO – ME
Representante Presente



TECNOBRAS CONSTRUTORA LTDA ME
Representante Presente